Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.167, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Foz do Iguaçu a "Novena e Festa de Nossa Senhora Aparecida".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu a "Novena e Festa de Nossa Senhora Aparecida", a ser realizada anualmente nos dias 2 a 12 de outubro, com os seguintes objetivos:

I - fortalecer a devoção dos fiéis da cidade de Foz do Iguaçu e países vizinhos (Argentina e Paraguai) em torno de Maria com o título de Nossa Senhora da Conceição Aparecida;

II - proporcionar o encontro de muitos devotos com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida;

III - integração e confraternização entre os devotos nas novenas, eventos festivos, celebrações, terços e Coroa de Maria, para celebrar e homenagear o Dia da Nossa Senhora da Conceição Aparecida;

IV - realizar atividades de cunho social e recreativo com crianças e adolescentes, visando celebrar o Dia das Crianças (12 de outubro);

V - fomentar o turismo religioso, proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental no âmbito do município, visando à melhoria da qualidade de vida da população local e regional, assim como, da valorização do patrimônio cultural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d852e9e1-03be-4ddf-97a6-73656dbd8cfd.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.167/2022**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE FOZ DO IGUAÇU A "NOVENA E FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d852e9e1-03be-4ddf-97a6-73656dbd8cfd&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d852e9e1-03be-4ddf-97a6-73656dbd8cfd

Hash do Documento

75330D8004C233E824C90F94258968338D506C55DD4A974FA3ABA60B9298C746

Anexos

PL 143-2022 - VEREADORES NEY PATRÍCICIO E OUTROS.pdf - **63d1f7d3-fb52-42b9-a317-8675f2ac7cdc**
5167 - PL 143-2021 - CALENDÁRIO DE EVENTOS - NOVENA E FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - VER.NEY PATRÍCIO E OUTROS.pdf - **0bcb3c97-a9d5-422b-b9ee-0a77555a570c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/10/2022 16:33:00 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 06/10/2022 9:35:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4510 - Data: 05/10/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.